

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 988/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 28 de julho de 2021, o reinício do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, no Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama, situado na Av. Juscelino Kubitschek, 1600, B. Jardim América, em Iturama.

SRE – Uberaba

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 19/07/2022